CÂMARA MUNICIPAL

Prixal osolar





MAPEVI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 027/94

PROJETO Nº 027/94

de Lei

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	"Concede denominação de via
	Pública"
	Autor:- Benedito Vaz Ferreira
	aguiro
	·



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 027/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:-

"Concede denominação de via Pública"

Art.1º - Fica denominada "Rua:-Benedito dos /'
Santos" a atual Rua:-30, do Jardim Itapuã.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de /'sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de

junho de 1.994.-

BENEDITO VAZ FERREIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ITAPEVI CIDADE ESPERANÇA ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDXO

Nº505/94

CLODOALDO FERREIRA NETO, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

C e r t i f i c a, para fins de ofilicalizção de denominação, a pedido de Benedito Vaz Ferreira, em Processo nº 3407 /94 que, de adordo com os assentamentos existentes nesta - Divisão, a Projetada Rua Trinta, situada no lugar denomina do Jardim Itapoã, de acordo com o trabalho efetuado pela - Emplasa, tem sua denominação proposta como Rua Rio Iguassú ainda não oficializada, O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de junho de 1.994.

Div. AUGAG^{PO}IMOPIliário

SAJIPAM



SOCIEDADE DE AMIGOS DOS BAIRROS JARDINS ITAPOÀ. PAULISTA DO ALTO E MARISTELA

Fundada em 17-8-86

Inscr. no CGC 56.349.905/0001-26

of.002/94

Itapevi, 16 de Maio de 1994

Ao Sr. Benedito Vaz Ferreira Ilmo Vereador do Município de Itapevi Assunto:Indicação de nome para via pública

Sr. Vereador:

Solicito de V.Sa. especial atenção para a indicação do nome do Sr. Benedito dos Santos para nova denominação da atual rua 30, do Jar dim Itapuã.

Trata-se de um cidadão benemérito, muito querido por toda nossa comunidade, como pode-se constatar através da biografia em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar nossa elevada estima e con sideração.

Atenciosamente:

CENTE DOS SANTOS presidente .

SAJIPAM

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DOS JARDINS ITAPOA PAULISTA DO ALTO T MARISTELA

SÃO PAULO - ITAPEVI

(Séde Provisória) Rua Glacomo Silicani, n.º 605 Presidente: VICENTE DOS SANTOS

"Unidos traçaremos nosso próprio destino"

BENEDITO DOS SANTOS, nasceu em Alagoas na cidade de São Miguel dos Campos no dia 10 de Junho de 1924. Cresceu, órfão de pai e mãe, com tenra idade, em uma fazenda de criação de gado de um amigo da família, onde lidou muito com as criações.

Quando adulto interessou-se pelo trabalho na indústria téxtil, atividade que o traria a São Paulo no ano de 1953 em busca de melhores oportunidades de trabalho.

Viveu na grande São Paulo, em diversos bairros da capital e da cidade de Osasco, sempre buscando recursos para realizar o sonho da casa própria.

sempre trabalhando no ramo téxtil, casou-se e foi pai de cinco filhos. Em 1973 adquiriu um lote de terreno em Itapevi no Loteamento denominado Jardim Itapuã. É oportuno ressaltar que naquela época a atual rua Giácomo Silicani onde situa-se sua residência, era conhecida como "Estrada da Boiada", relembrando sua vida em meio as criações de gado.

Aposentou-se em 1976 e logo a seguir, procurou aprender com amigos o trabalho em construções, já com o intuito de construir a sua própria casa.

Em 1979 mudou-se de Osasco com sua esposa e dois de seus filhos / os únicos que permaneciam solteiros, para um humilde barraco que construíra em seu terreno, para ficar mais próximo da construção / de sua casa, que finalmente sentia-se em condições de realizar.

Pouco à pouco, com a ajuda da família construiu sua casa, a qual ficou pronta em 1983.

A partir daí,o já popular "seo Dito", tomou gosto por trabalhar em construções e construiu as casas de três de seus filhos e também ajudou diversas pessoas da vizinhança na construção de suas casas Exemplar no exercício de sua cidadania, participou como sócio-fundador da SAJIPAM-Sociedade de Amigos dos Jardins Itapuã, Paulista do Alto e Marifela

Esta entidade agregou todos os moradores destes bairros em justas reivindicações de melhorias que foram conquistadas para a comunidade.

Em 27 de Abril de 1991 faleceu, deixando entre os seus um imenso / vazio.

Sua viúva, seus três filhos e respectivas famílias e seus incontá veis amigos que vivem na localidade onde passou seus últimos anos, jamais esquecerão os dias em sua companhia.

Itapevi, 15 de Maio de 1994.



ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER AO PROJETO DE LEI 27/94, DO LEGISLATIVO .

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 27/94, do Legislativo, concede a denominação "BENEDITO DOS SANTOS" a atual Rua 30, Jardim Itapuã.

Quanto ao aspecto legal, nada a opor.

Quanto ao mérito, trata-se de medida que visa home nagear um municipe que, sem dúvida, prestou relevante serviçõs à comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1.994.

Comissão 01

Hermogenez José 'Sant' Anna

João Ferreira do Monte

Dra Maria Ruth BAnholzer

Lafaiete Rodrigues

Jahir Francisco de Souza

Comissão 02

Laerte Casagrande

Sergio Montanheiro

Geone Xayier Pereira

Manoel Viana Filho

Vital Pônciano dos Reis



ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER AO PROJETO DE LEI 27/94, DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 27/94, do Legislativo, concede a denominação "BENEDITO DOS SANTOS" a atual Rua 30, Jardim Itapuã.

Quanto ao aspecto legal, nada a opor.

Quanto ao mérito, trata-se de medida que visa home nagear um munícipe que, sem dúvida, prestou relevante serviços à comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1.994.

Comissão 01

Hermogenez José Sant'Anna

João Ferreira do Monte

Dre Maria Ruth Banholzer

Lafaiete Rødrigues

Jadir Francisco de Souza

Comissão 02

inderes ensugarantes

Geone Xavier Pereira

Mangel Viana Filho

Vital Pônciano dos Reis



"ITAPEVI - Cidade Esperança"

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO nº 030/94

(Projeto de Lei nº 027/94-DO LEGISLATIVO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:-

"Concede denominação de via /'

Pública."

Art. 1º - Fica denominada Rua:-Benedito dos Santos a atual Rua:- 30, do Jardim Itapuã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 24 de agosto de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA

1ª Secretária